

BLOCO H - NOME E ENDEREÇO RESIDENCIAL DO TITULAR, SÓCIOS OU DIRETORES (I = INCLUSÃO E = EXCLUSÃO)

1	I/E	NOME	CPF/CNPJ	RG
			ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO
	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
	BAIRRO	CIDADE	CEP	SIGLA
				NÚMERO
2	I/E	NOME	CPF/CNPJ	RG
			ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO
	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
	BAIRRO	CIDADE	CEP	SIGLA
				NÚMERO
3	I/E	NOME	CPF/CNPJ	RG
			ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO
	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
	BAIRRO	CIDADE	CEP	SIGLA
				NÚMERO
4	I/E	NOME	CPF/CNPJ	RG
			ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO
	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
	BAIRRO	CIDADE	CEP	SIGLA
				NÚMERO
5	I/E	NOME	CPF/CNPJ	RG
			ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO
	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
	BAIRRO	CIDADE	CEP	SIGLA
				NÚMERO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRALS - PESSOA JURÍDICA

- a) Formulário de Alteração - Pessoa Jurídica;
- b) Ficha de Dados Cadastrais - FDC, disponível no endereço eletrônico "www.prefeitura.sp.gov.br";
- c) Quando houver alteração da atividade que implique alteração do código da Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE, anexar o Relatório de Codificação da Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE, podendo ser utilizado o auxílio para identificação do código da TFE, disponível no endereço eletrônico "www.prefeitura.sp.gov.br";
- d) Documento comprobatório da alteração a ser efetuada, regularmente registrado no órgão competente;
- e) No caso de Sociedade de Profissionais - SUP, havendo alteração no quadro societário, anexar cópia de documento que comprove o registro, no órgão de classe fiscalizador da atividade, do sócio admitido na sociedade;
- f) Quando o signatário (significa assinante) do formulário for procurador, deverá ser anexada a competente procuração, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais do procurador (CPF e RG).

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

O FORMULÁRIO DEVE SER IMPRESSO EM UMA ÚNICA FOLHA (FRENTE E VERSO), PREENCHIDO DE FORMA UNIFORME, À MÁQUINA OU, OPCIONALMENTE, MANUSCRITO (TINTA AZUL OU PRETA) EM LETRA DE FORMA. NÃO SERÃO ACEITOS FORMULÁRIOS EM CÓPIAS XEROGRÁFICAS, ILEGÍVEIS, COM EMENDAS OU PREENCHIDOS COM RASURAS.

- Campo 01** - Preencher com o número do CCM do contribuinte. Este número encontra-se na Ficha de Dados Cadastrais - FDC; são 08 dígitos.
- Campo 02** - Preencher com a data da alteração. Considera-se como a data de registro do ato no órgão competente (contrato, ata, estatuto, etc).
- Campo 03** - Somente preencher este campo, quando houver alteração da razão social.
- Campo 04** - Preencher com as abreviaturas indicadas a seguir: Rua(R); Rua Particular(RP); Avenida(AV); Alameda(AL); Jardim(JD); Praça(PC); Ladeira(LD); Largo(LG); Parque(PQ); Travessa(TV); Pátio(PA); Viela(VE); Estrada(ES); Rodovia(RV); Via(VIA); Ponte(PTE); Viaduto(VD); Passarela(PA).
- Campo 05** - Preencher com o nome do logradouro (é o nome da rua, avenida ou correspondente).
- Campo 06** - Preencher com o número do imóvel. Observe as instruções para os casos especiais descritos abaixo:
 - a) Quando a numeração for seguida de letra (ex: 149 A), informar a letra no CAMPO 07 (complemento);
 - b) Se não houver número - (S/N), preencher com 99999 (5 nozes);
 - c) Preencher com 00000 (5 zeros), se não constar número e o complemento corresponder à indicação de Km de rodovia ou estrada. Neste caso, é obrigatório o preenchimento do CAMPO 07 (complemento).
- Campo 07** - Preencher com o complemento (sala, apto, conjunto, Km, etc).
- Campo 08** - Preencher com o número do CEP (com 8 dígitos).
- Campo 09** - Preencher com o nome do bairro. Nos casos de endereço em outro Município, preencher com o nome do Município onde está localizado o estabelecimento. Observar as instruções de preenchimento do CAMPO 13.
- Campos 10 e 11** - Preencher com o número do telefone do contribuinte e do seu contador.
- Campo 12** - Município de São Paulo. Deverão marcar este campo: as pessoas jurídicas estabelecidas no Município de São Paulo.
- Campo 13** - Outros Municípios. Somente poderão marcar este campo:
 - a) As pessoas jurídicas estabelecidas fora do Município de São Paulo, que fazem qualquer espécie de anúncio ou exploram ou utilizam a divulgação de anúncios de terceiros;
 - b) As pessoas jurídicas estabelecidas fora do Município de São Paulo, que promovem ou patrocinam espetáculos desportivos, de diversões públicas, feiras e exposições, em relação à atividade promovida ou patrocinada, como também em relação a cada barraca, "stand" ou assemelhados, explorados durante a realização do evento;
 - c) As pessoas jurídicas estabelecidas fora do Município de São Paulo que prestam serviços de exploração de rodovia (dentro do território do Município de São Paulo) mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.
- BLOCO C - OBJETO SOCIAL** - O contribuinte poderá assinalar um, dois, ou os três campos, conforme as alterações promovidas no objeto social. Quando a alteração do objeto social resultar na exclusão de todos os códigos de serviço, o contribuinte deverá promover esta alteração por requerimento autuado em processo.
- BLOCO D - PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS - SUP, QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO:**
 - Campo 17** - Do número de sócios da sociedade.
 - Campo 18** - Do número de empregados ou autônomos, com a mesma habilitação profissional que os sócios, que trabalham ou prestam serviços em nome da sociedade.
- BLOCO E - ANÚNCIO** - Somente preencher este bloco, quando houver inclusão, alteração ou exclusão de anúncio(s). Para isso, o contribuinte deverá preencher e anexar o formulário de anúncios a este. No caso de exclusão de anúncio, no campo 02 (data da alteração) deverá constar a data da retirada ou término da veiculação do anúncio. Esta data somente poderá retroagir 30 dias da data de entrega do formulário na repartição competente. Prazos superiores somente através de requerimento autuado em processo.
- Campo 22** - Preencher com o nome do signatário (significa assinante) do formulário.
- Campo 23** - Preencher com a data de assinatura do formulário. Esta data não pode ser anterior a data da alteração, nem posterior à data de entrega do formulário na repartição competente.

Campos 24, 25, 26 e 27 - CPF e RG do signatário do formulário.
BLOCO H - QUADRO SOCIETÁRIO - Somente preencher este bloco quando houver alteração do titular, dos sócios, dos diretores ou dos representantes, conforme a espécie da pessoa jurídica. **Caso o espaço seja insuficiente para o número de sócios, diretores ou representantes da pessoa jurídica, preencher tantos formulários quantos forem necessários. Somente preencher o campo CCM, o campo DATA e o verso do(s) formulário(s) subsequente(s).** No caso de sociedade de profissionais - SUP, deverá constar o número de registro no órgão fiscalizador da atividade de cada sócio.

OBSERVAÇÕES / DECLARAÇÕES	ASSINATURA DO DECLARANTE